



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Revoga os Decretos nº. 688/2024 e nº 689/2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º. Ficam revogados pela Resolução nº 522/2025 os Decretos nº 688/2024 e nº 689/2024.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.*

Guaçuí–ES., 10 de abril de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí-ES